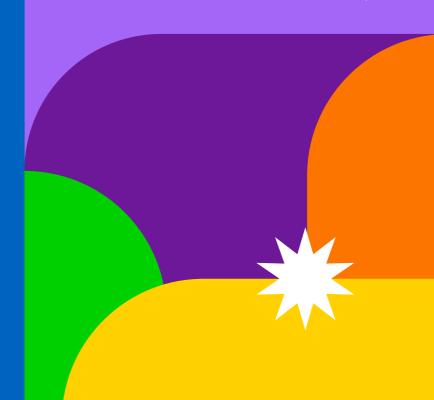
PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

MINISTÉRIO DAS MULHERES

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES





SUMÁRIO

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES	3
VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO EXTERIOR	8
MÃES BRASILEIRAS NO EXTERIOR E A CONVENÇÃO DA HAIA	.12
RELACIONAMENTOS VIRTUAIS/GOLPES NA INTERNET	.14
TELEFONES E LINKS ÚTEIS	.18

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES

A violência contra mulheres é um fenômeno social global, cuja raiz se encontra nas desigualdades de gênero presentes nos mais diversos agrupamentos sociais. As violências são mecanismos de controle da autonomia, da liberdade e dos corpos de meninas e mulheres. Trata-se de grave violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública.

No Brasil, a violência doméstica e familiar contra as mulheres é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que causa morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial (artigo 5° da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha).

Se você mora no exterior, está sujeita à legislação local, mas pode ser amparada pela rede consular brasileira no seu país.



TIPOS DE VIOLÊNCIA



VIOLÊNCIA FÍSICA

bater, empurrar, chutar, puxar o cabelo, violentar etc.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

xingar, humilhar, ameaçar, perseguir, chantagear etc.





VIOLÊNCIA SEXUAL

forçar a fazer sexo ou práticas sexuais contra sua vontade (mesmo sendo companheiro), negar-se a usar preservativo, impedir o uso de contraceptivos, forçar a fazer aborto etc.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

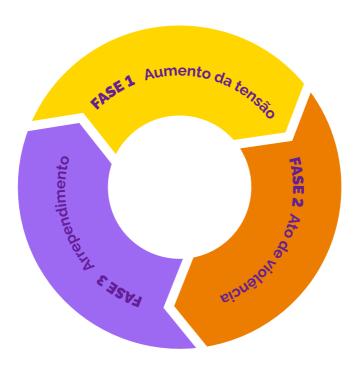
controlar ou reter o seu dinheiro, destruir seus bens e objetos (como, por exemplo, celular ou documentos), impedir você de trabalhar etc.



5

VIOLÊNCIA MORAL

caluniar, injuriar, difamar, divulgar fotos íntimas em redes sociais etc.



A violência geralmente não é um episódio único, nem assume apenas uma forma. Ela costuma se manifestar de forma cíclica:

- **1. FASE DA TENSÃO:** é quando começam os momentos de raiva, xingamento, insultos e ameaças, deixando o relacionamento instável;
- **2. FASE DA AGRESSÃO:** quando o agressor se descontrola e explode violentamente, chegando à agressão física;
- **3. FASE DA LUA DE MEL:** quando o agressor pede perdão e tenta mostrar arrependimento, prometendo mudar suas ações. Ele fica carinhoso e atencioso, fazendo com que a vítima acredite que ele mudou.

A tendência é este ciclo se repetir, diminuindo o tempo entre as fases e aumentando o grau de violência.



Nem sempre é fácil identificar os sinais de uma relação abusiva e/ou violenta.

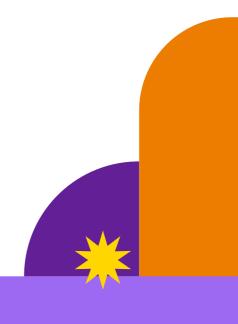
Não permita que a violência seja normalizada.

SINAIS DE UMA RELAÇÃO ARUSIVA E/OU VIOLENTA:

É comum algumas mulheres não reconhecerem ou não admitirem para si mesmas que estão vivendo uma relação violenta, mas há sinais que indicam comportamentos violentos, como por exemplo:

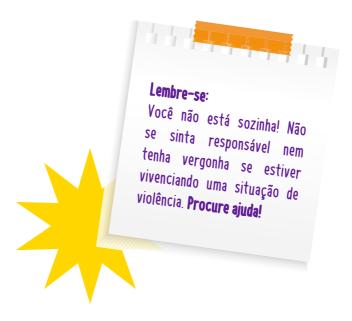
- Excesso de ciúme;
- Vigiar o tempo todo o que ela faz, aonde vai e com quem conversa, mesmo quando não está por perto;
- Ter explosões de raiva por qualquer motivo, fazendo a mulher ficar ansiosa, "pisando em ovos", sem nunca saber qual a reação da outra pessoa;
- Controlar o dinheiro da casa, não a deixando ter um emprego ou obrigando-a a entregar o seu salário;
- Medo de sofrer mais agressões ou até de ser assassinada se tentar terminar com a relação;
- Acreditar na pessoa que a agride, quando esse diz que há arrependimento e que não voltará a agredi-la;

- Dependência afetiva do agressor e crença que o amor é capaz de conseguir mudá-lo;
- Crença que o agressor só é violento porque é dependente de álcool ou outras drogas;
- Sentimento de isolamento e solidão: o agressor é em geral muito controlador e ciumento, o que faz com que, aos poucos, a mulher se afaste da família e dos amigos e de sua rede de proteção;
- O agressor recorre a chantagens e a ameaças para impedir o rompimento, como exigir a guarda dos filhos, negar a pensão alimentícia, ir ao trabalho da mulher para perseguir (stalkear), espalhar mentiras sobre ela, ameaçar suicídio, ameaçar matar a mulher e os filhos, os animais de estimação, etc.



VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO EXTERIOR

Quando se está no exterior e o relacionamento é com um agressor estrangeiro, pode haver ameaças de que a mulher será denunciada às autoridades migratórias, será deportada, não poderá mais visitar os filhos.



PARA SE PROTEGER DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA é importante:

manter uma rede ou ponto de apoio (amiga/o, familiar, vizinho etc.) de confiança informados sobre sua situação com regularidade; buscar apoio e suporte social de instituições e serviços; e buscar informações e suporte em instituições e serviços que apoiem as mulheres em situação de violência.



Sim. Independentemente da situação migratória, brasileiras em situação de violência doméstica podem procurar o consulado ou embaixada do Brasil, que é o serviço do Estado brasileiro para apoiar as comunidades brasileiras no exterior. O consulado ou embaixada do Brasil não irá denunciá-la às autoridades migratórias. É comum que o agressor use esse tipo de chantagem. **NÃO é verdade!**



O setor de assistência consular do consulado ou da embaixada do Brasil saberá orientá-la sobre como proceder.

Cada Consulado do Brasil tem um protocolo de atendimento, proteção e encaminhamento do caso às autoridades locais. Em muitos países, os Consulados podem oferecer orientação jurídica e apoio psicológico a mulheres em situação de violência doméstica.

Além disso, os consulados podem orientá-la sobre como apresentar queixa às autoridades policiais e, se existirem, entrar em contato com organizações locais que oferecem abrigo e auxiliam no apoio a vítimas de violência.

Caso necessite de algum serviço ou documentação, como, por exemplo, elaborar uma procuração, reconhecer firma ou fazer um novo passaporte, os postos consulares poderão ajudar nessa tarefa.

Procure o Consulado mais próximo e informe-se sobre o que pode ser feito por você.

Procure o plantão consular da repartição mais próxima de onde você vive:

www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil





falabr.cgu.gov.br



O **Ligue 180** é um serviço público, gratuito, do Governo Federal brasileiro. É confidencial e tem como objetivo receber denúncias de violências e prestar orientações sobre os **serviços de atendimento à mulher 24 horas por dia**. É possível entrar em contato de qualquer lugar do Brasil ou do exterior



Além disso, as cidadãs brasileiras no exterior podem entrar em contato com a Central do Ligue 180, via Whatsapp: +55 (61) 9610-0180

Para adicionar o **Ligue 180 no WhatsApp**, mande uma mensagem para o número

• 55 61 9610-0180 ou acesse o QRCode:



MÃES BRASILEIRAS NO EXTERIOR E A CONVENÇÃO DA HAIA

É muito comum que quem pratica as violências use os filhos para controlar e manipular a mulher, por exemplo, impedindo ou se recusando a autorizar que os filhos retornem ao Brasil com a mãe.

• Qualquer criança filha de genitor(a) brasileiro(a), nascida no exterior, pode e deve ser registrada no consulado brasileiro para ter nacionalidade brasileira. Mas isso não quer dizer que ela pode sair com um dos genitores do país em que vive, sem autorização do outro ou da justiça. Isso porque existe um tratado internacional que define regras para evitar o que se chama de subtração internacional de crianças e adolescentes.

O QUE É SUBTRAÇÃO OU SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE?

Segundo a Convenção de Haia, da qual o Brasil é signatário, configura **Sequestro internacional** retirar criança ou adolescente menor de 16 anos de sua residência habitual - seja no Brasil ou em outro país - sem autorização de um dos genitores (pai ou mãe).

A Convenção de Haia define que menores de 16 anos que saiam do país sem autorização dos pais sejam devolvidos ao país de origem. Sem saber disso, algumas mulheres viajam com seus filhos e depois podem enfrentar problemas.

É importante que mulheres que queiram viajar com seus filhos tenham a autorização do pai para evitar sofrer acusação de sequestro/subtração, que pode levar até à perda da guarda.



Idealmente, antes de sair do país com a criança, as questões de visitas e guarda devem ser regularizadas. A saída abrupta sem autorização do pai pode caracterizar "sequestro/subtração internacional" e gerar a obrigatoriedade da criança ou adolescente retornar ao país em que residia.

ATENÇÃO: Caso seja vítima de qualquer forma de violência doméstica, reúna o maior número possível de provas e não deixe de registrar a ocorrência na autoridade policial mais próxima. Se tiver dificuldades para registrar a queixa, peça ajuda do Consulado do Brasil da sua região. O Consulado não pode atuar como testemunha ou entrar com a queixa em seu nome, mas, caso necessário, poderá apoiar na interlocução com os órgãos policiais.

O QUE FAZER CASO UM DOS PAIS VIAJE COM FILHO/A SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO?

Caso esteja no Brasil, procure a autoridade central da **Defensoria Pública ou a Justiça Federal**;

Caso esteja fora do Brasil, procurar a coordenação de **Assistência Jurídica Internacional da Defensoria Pública da União** por meio do e-mail **caji@dpu.def.br**

Acesse a lista completa e atualizada dos países que assinaram a Convenção de Haia:

www.hcch.net/pt/states/hcch-members



RELACIONAMENTOS VIRTUAIS/ GOLPES NA INTERNET

FIQUE ATENTA A GOLPES PELA INTERNET!

Os golpes pela internet acontecem de diversas formas,

- Ofertas de trabalhos incríveis:
- Negócios com vantagens inacreditáveis;
- Relacionamentos amorosos dos sonhos;

Em muitos casos, situações de violência e tráfico humano começam a partir de relacionamentos virtuais ou propostas de emprego no exterior.

RELACIONAMENTOS VIRTUAIS COM ESTRANGEIROS

Mulheres são vítimas de roubos, fraudes e violências cometidas por estrangeiros que conheceram pela internet. Na maioria dos casos, as mulheres tiveram pouco ou nenhum convívio presencial antes do relacionamento.



ALGUNS EXEMPLOS DE DENÚNCIAS:

- Cárcere privado, ou seja, mulheres que são presas em casa pelos companheiros;
- Companheiros estrangeiros que mudam de comportamento, ficando agressivos e manipuladores assim que chegam no seu próprio país;
- Companheiros estrangeiros que proíbem a mulher de manter contato com familiares e amigos;
- No caso de estrangeiros que se relacionam virtualmente com mulheres no Brasil, é comum que interrompam o contato com as mulheres, suas vítimas, depois de conseguirem visto de permanência ou alguma vantagem financeira;
- É comum que as mulheres fiquem constrangidas e com vergonha de entrar em contato com parentes e amigos pedindo ajuda.



Cuidado! Muitas mulheres que deixam tudo para trás para morar no exterior com um suposto grande amor acabam sofrendo todo tipo de abuso e problemas, desde roubo de pertences, dinheiro e documentos até violência física, psicológica e sexual.

NÃO SE DEIXE ENGANAR!

*

Quando o relacionamento com estrangeiro(a) pela internet evoluir para namoro ou casamento muito rápido, fique atenta:

- É muito fácil usar fotos e nomes falsos na internet. Existem quadrilhas especializadas em criar personagens com riqueza de detalhes ou até roubar a identidade de uma pessoa real;
- Busque pelo nome na internet, veja se a pessoa realmente trabalha onde diz que trabalha, quem é sua família, seus amigos;
- Desconfie se n\u00e3o encontrar nada sobre a pessoa na internet e mais ainda se as informa\u00f3\u00f3es forem confusas e inconsistentes. O mesmo vale para as redes sociais.
- Procure referências de outras pessoas que possam ser amigas ou familiares do (a) estrangeiro(a);
- Se a pessoa nunca quer falar por vídeo, desconfie;
- Converse em horários diferentes, tanto durante a semana quanto nos finais de semana, o que é importante para detectar se a pessoa é mesmo quem ela diz que é;
- Atenção a pedidos de dinheiro e favores;
- Desconfie de juras de amor pouco tempo depois que começarem a conversar;

- Fale com amigas de confiança sobre o relacionamento e mantenha-se sempre próxima da sua rede de relações (amigos, familiares, parentes, etc);
- Evite viajar para um país estrangeiro onde você não conhece ninguém, sem ter a devida segurança de conhecimento da pessoa com quem você está se relacionando. Em caso de desconfiança, peça que seu namorado (a) venha visitá-la no Brasil primeiro;
- Não se esqueça de marcar os primeiros encontros em lugares públicos e avisar alguém da sua confiança sobre o seu paradeiro;
- Se você resolver ir para outro país, informe sua família e amigos sobre o seu roteiro, com endereços e telefone dos lugares onde vai se hospedar;
- Em caso de casamento, conheça as práticas e leis do país sobre direitos das mulheres no casamento, e questões como guarda de menores, em caso de eventuais disputas entre o casal. Procure registrar seu casamento na repartição consular brasileira da sua região;
- Tenha em mãos o contato do consulado ou embaixada brasileira da região/país.

LEMBRE-SE, VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA! PROCURE AJUDA SEMPRE QUE PRECISAR!



TELEFONES E LINKS ÚTEIS

LIGUE 180:

• 55 (61) 9610-0180, atendimento via Whatsapp

SE VOCÊ ESTÁ NO EXTERIOR:

Acesse para obter os contatos da repartição consular mais próxima:

www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil

SE VOCÊ ESTÁ NO BRASIL E PRECISA DE APOIO NO EXTERIOR:

Plantão Consular do Itamaraty:

+55 (61) 9 8260-0610

OUVIDORIA FALABR:

falabr.cgu.gov.br





